



Reitura - 20/02/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Concede Título de Cidadã Serra-Talhadense a senhora Suiane Valençá Brandão.

O Vereador **Francisco Pinheiro de Barros**, da **Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 240, I da Lei Orgânica, c/c o art. 78, inciso I do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** a Senhora Suiane Valençá Brandão, Professora, Bacharelado em Administração, Mestra em Administração, natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense na UAST/UFRPE desde dezembro de 2013. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município através de seu perfil profissional humilde, esforçado, dinâmico e, acima de tudo, busca atender a população de maneira exemplar, dando assistência devida no desempenho de sua função com atenção e apoio no âmbito da educação. Esse profissionalismo é fruto do seu diferencial de não medir esforços em ajudar o próximo diante das possibilidades, servindo de exemplo na sua área, contribui ativamente com o desenvolvimento no âmbito da saúde e ensino do Município.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 16 de fevereiro de 2024.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador